**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2017**

 **INDICO a Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí,** que solicite através do órgão competente, para que este dê implante placa indicando a lombada na rua São Bento próximo ao Velório Municipal.

**J U S T I F I C A T I V A**

O referido tema vem sendo constantemente levantado por cidadãos e cidadãs moradores daquela região quando estão em contato com este Vereador.

As lombadas estão regulamentadas pela **Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**. No art. 6°, inciso III obriga que no local haja placas de Velocidade Máxima Permitida, duas de Saliência ou Lombada, sendo uma antes da ondulação transversal e outra com seta de posição junto à ondulação, que deverá ser pintada totalmente ou com faixas intercaladas na cor amarela.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de outubro de 2017.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**